



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 209

Página 3 de 4

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.425, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento da Atividade 2062.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 10.381,12 (dez mil trezentos e oitenta e um reais e doze centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento da Atividade 2062 – Manutenção Plantão Social, pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de dezembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	846	08.244.0022.2062.0000	MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL	10.381,12
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	211 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				10.381,12

ANEXO II

Fontes de Recurso

02	00	10.381,12
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		10.381,12

(Republica-se, pois, a publicação anterior saiu com o conteúdo da Lei Municipal nº 3.422/2021.)